

# NOTAS PROVISÓRIAS SOBRE EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES EM TEMPO DE REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, REALINHAMENTO POLÍTICO E REORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL

CRUZ, SEBASTIÃO C. VELASCO E

97ST1622

APRESENTAÇÃO objetivo deste trabalho é o de refletir sobre as mudanças observadas nos padrões históricos de relacionamento dos empresários industriais com os trabalhadores na grande crise vivida pelo Brasil desde o início da década passada, e sobre as opções estratégicas que se abrem para esse setor do empresariado no presente, em decorrência das transformações verificadas no enquadramento institucional da economia brasileira (abertura externa) e das negociações em curso sobre o comércio internacional e a integração hemisférica. O que se apresenta aqui é um primeiro esboço, que oportunamente será corrigido e ampliado. Pela amplitude dos temas que aborda e por sua diversidade, a natureza desse texto é eminentemente programática. Trata-se de um ensaio exploratório, que avança por terrenos ainda virgens. O autor está consciente do risco que assume ao iniciá-lo. Anima-o, entretanto, a certeza de que as recompensas serão proporcionais a estas, se o empreendimento for coroado de sucesso.1) As relações entre empresários e trabalhadores no Brasil foram historicamente marcadas por dois macro-condicionamentos: 1) o fardo massacrante de nossa herança escravista, com tudo nela implicado em termos de padrões autoritários de sociabilidade e de naturalização de desigualdades sociais; 2) a conservação de uma estrutura agrária absurdamente concentrada, com seus conhecidos corolários: concentração de riqueza e de poder, reprodução de formas de relacionamento político calcadas em vínculos de dependência pessoal. A vigência dessas duas condições, porém, é incompreensível na ausência de um terceiro elemento, este eminentemente político: o padrão de "solidariedade mecânica" dos dominantes, o movimento típico de aglutinação de todos os eles, sempre que os interesses fundamentais de alguma de suas frações foram seriamente ameaçados pelo desafio das classes subalternas (1).

2) No quadro definido por essas macro-condições históricas, as relações entre empresários e trabalhadores foram caracterizadas sempre pela poder de comando incontestado do capital na gestão da força de trabalho, pela insegurança do trabalhador no emprego, pela tenaz resistência a aceitar as organizações de defesa dos trabalhadores como interlocutores legítimos na sociedade e, sobretudo, no chão da fábrica. Tratada inicialmente como questão de polícia, a questão do trabalho (urbano) foi incorporada na agenda política nacional na década de 20, para se converter, nas duas décadas seguintes, em foco de um dos pilares da arquitetura institucional legada à posteridade pela ditadura de Vargas: a legislação sindical e do trabalho. A qual, embora consagrasse a intervenção do Estado nesse mercado, através de normas e regras compulsórias, tratava o trabalhador como objeto passivo, destituído de qualquer direito, de voz ou de veto na definição do conteúdo e da forma de sua atividade. Nesse arranjo, o papel do sindicato é o de fazer valer a determinação da lei e atuar em prol dos interesses do trabalhador enquanto consumidor: vale dizer, lutar por melhores salários. E deve fazê-lo sob o escrutínio da autoridade estatal, respeitando os limites estreitos da Legislação que regula os conflitos de trabalho. Os sindicatos fizeram essas coisas em situações democráticas; proibida a greve, sob o Estado Novo e o regime de 64, até isso lhes foi vedado.

Procurando cobrir em poucas linhas um tema imensamente vasto e muito desigualmente explorado na literatura brasileira, essa caracterização sumária demanda uma qualificação importante: ela é produto de uma leitura política de discursos e textos legais, não de uma generalização controlada dos resultados obtidos em observações diretas sobre a organização do trabalho em diferentes setores de atividade econômica e diferentes momentos históricos. Voltaremos a esse ponto mais tarde.

3) A identidade do trabalhador não se define apenas por seu modo de inserção no mundo do trabalho: além de assalariado, ele é membro, também, do sistema político. Nessa condição, o trabalhador brasileiro se fez coletivamente presente, no passado, em vários momentos: primeiramente, através de movimentos de pronunciada orientação ideológica, cuja radicalidade tinha como contrapartida o insulamento social e o reduzido impacto na arena política. Mais tarde, na República de 46, ele vai aparecer sob a figura de "povo trabalhador", como base de massa de partidos e/ou políticos populistas. Com o desfecho da crise de 64, ele sai inteiramente de cena, e por cerca de quinze anos permanecerá assim deslocado. Sob o regime dos generais, os traços até aqui mencionados são sobremaneira acentuados. O poder do capital aumenta com a revogação na

prática da lei que assegurava relativa estabilidade aos trabalhadores mais antigos; os sindicatos são privados de sua função de mediadores nos termos de contratação da força de trabalho, e subsistem reduzidos quase que inteiramente a entidades assistenciais e/ou recreativas.

4) A partir do final dos anos 70, porém, esse quadro se altera em profundidade. Quatro conjunto de fatores conjugam-se para produzir tal resultado: 1) as transformações moleculares que foram acumulando-se ao longo dos anos de rápido crescimento econômico(2); 2) a "orfandade" política a que foram condenados os trabalhadores urbanos em consequência das políticas desmobilizadoras sistematicamente perseguidas pelo regime, uma de cujas consequências não antecipadas foi a de ter aberto espaços para a emergência de lideranças novas, não comprometidas com a tradição populista e com o repertório de formas de ação política que lhe era próprio; 3) a mudança na ponderação entre custos e benefícios da ação coletiva, que estava implicada no processo de abertura (3); 4) a prolongada crise dos anos 80 -- a um tempo, crise do modelo de organização política e crise do padrão histórico de desenvolvimento capitalista entre nós. Na confluência dessas determinações, os anos 80 foram marcados pela emergência de um novo movimento sindical, que arrebatava impetuosamente os diques da legislação (ela própria significativamente liberalizada já em 1985); que passava a mobilizar categorias de trabalhadores até então socialmente distantes do (sindicalismo de classe média; professores, funcionários, etc.), e que trazia para o centro da cena política personagens com dicção própria e "estranha", produto de trajetórias pessoais igualmente inusitadas. Questionado recorrentemente em sua legitimidade por empresários e governantes, agindo nas condições de elevada incerteza que a instabilidade política e a inflação descontrolada produziam, esse movimento sindical pautou-se, em grande medida, pelo primado de estratégias confrontacionistas. Não espanta, assim, que esse período tenha assistido a ondas de greve de amplitude desconhecida no país, e, no ano de pico (1989) provavelmente sem paralelo em qualquer outra parte do mundo (4)

Nem todas as categorias de trabalhadores, porém, exibiram a mesma propensão ao recurso da greve na tentativa de fazer valer as suas reivindicações. Contrastando com o que se verificou no início do período, desde 1983, cada vez mais a figura do grevista tendeu a se identificar com a do trabalhador do setor público. É plausível a hipótese de que, vencida a fase inicial de confronto aberto, nos segmentos mais concentrados do setor privado (em particular os metalúrgicos) tenha se produzido entre sindicatos e empresas uma sorte de acordo tácito através do qual compensações salariais eram concedidas com certa liberalidade, o incremento correspondente nos custos sendo passado adiante sob a forma de preços remarcados.

5) No início dos anos 90, a recessão provocada pelo Plano Collor e alimentada a seguir pela natureza restritiva da política monetária soma-se ao acelerado processo de abertura externa da economia brasileira para alterar radicalmente a situação sucintamente descrita acima.

No que tange à ação sindical, o espectro do desemprego passou a cumprir a sua função disciplinar clássica. E tivemos, conseqüentemente, uma redução vertical na atividade grevista. Mas a mudança mais significativa foi representada pelo surgimento, no coração metalúrgico do sindicalismo brasileiro, de uma tendência nova, a qual, levando em conta a realidade da recessão e a reorganização produtiva em escala mundial, passou a trazer para o primeiro plano de sua agenda a defesa do emprego. E, em seu nome, passou a desenvolver uma política propositiva que incorporava em seu traçado os dados da economia empresarial. Tendo consolidado previamente o seu poder numa dura trajetória de lutas e consciente das ameaças que pairavam sobre ele nessa nova quadra histórica, a vanguarda do sindicalismo industrial brasileiro passou a pleitear assento nos conselhos que deliberam sobre o futuro da indústria em nosso país.

Além dos dados macroeconômicos, contribuíram certamente para o reposicionamento estratégico acima referido as medidas de ajuste que as empresas passaram a adotar quando se viram ameaçadas em sua integridade pelo impacto da crise e das medidas que apontavam para uma drástica mudança no enquadramento institucional da economia brasileira. Convém mencionar algumas delas: "1) reorganização administrativa: a) eliminação de níveis hierárquicos e esforço para envolver mais fortemente os empregados...; b) concentração de recursos em torno das atividades essenciais da empresa e subcontratação de atividades acessórias, especialmente na área de prestação de serviços...; 2) mudança de padrões operacionais: a) redução de custos, com cortes de funcionários, controle estrito de despesas, diminuição de estoques e do endividamento; b) atenção maior à qualidade dos produtos. 3) especialização: desativação de linhas, concentração na produção de itens com demanda claramente definida e nos quais a empresa disponha de vantagens competitivas...; 4) modalidades alternativas de financiamento: ...; 5) recomposição jurídica: recurso

alternativo à consolidação ou à fusão de empresas, com vistas ao enxugamento da estrutura administrativa, a simplificação da contabilidade e à redução de despesas fiscais...; 6) estabelecimentos de novas alianças: fusão/associação de empresas para reforçar a posição conjunta face a concorrentes."

Esses movimentos eram claramente perceptíveis ainda no governo Collor -- aliás, a listagem acima foi extraída de trabalho que escrevi nessa época (5). Pois eles ganham dimensão muito maior ainda sob a vigência do Plano Real, quando a associação de tarifas extremamente baixas, câmbio apreciado, juros estratosféricos e políticas generalizadas de desregulmantação aguçou enormemente a pressão competitiva sobre as empresas, ao mesmo tempo em que dava a estas todo tipo de incentivo para que a fórmula da sobrevivência fosse buscada na redobrada intensificação do trabalho e na importação de máquinas e equipamentos de última linha. E chegamos, por essa via, à equação "crescimento/desemprego/informalidade" que se encontra hoje em dia no centro do debate.

6) À primeira vista, essas tendências projetam um futuro sombrio para as relações entre empresários e trabalhadores em nosso país. Com efeito, no micro-universo das unidades produtivas, elas parecem reforçar as conhecidas taras de nossa organização fabril: acentuada instabilidade do vínculo empregatício (6); baixo envolvimento da mão de obra em decisões sobre o processo de trabalho; enormes diferenciais de salários; forte autoritarismo das chefias. No tocante às relações coletivas, aquelas tendências acentuariam sobremaneira a assimetria estrutural entre capital e trabalho, debilitando severamente os sindicatos e consagrando, na prática e no imaginário dos trabalhadores os imperativos empresariais da eficiência e do lucro.

O conflito entre esse movimento e o conteúdo das definições constitucionais sobre direitos trabalhistas não poderia ser mais evidente. No discurso dos empresários e de seus intelectuais, ele se expressa sob a forma de demandas por maior liberdade contratual e pela redução dos "encargos sociais", vala comum onde são lançados, lado a lado, os salários indiretos e taxas efetivamente extraídas pelo governo. Isto, para diminuir o "custo Brasil", aumentar a competitividade das empresas e ampliar a oferta de empregos. As palavras de ordem desse discurso comunicam todo um programa. Aplicado à risca, ele substituiria a normatividade detalhista que caracteriza a legislação do trabalho brasileira por um sistema pautado pelos princípios do contratualismo. Um certo contratualismo, convém dizer: o poder incontrastado do empresário na fábrica continua de lei; a organização dos trabalhadores nesse âmbito permanece privada de qualquer garantia.

Nas condições macroeconômicas atuais, e considerada a herança histórica a que me referi no início, a realização plena de um tal programa tornaria mais brutais ainda os padrões de exclusão e desigualdade característicos da estrutura social brasileira. Reduzido e transformado o mercado formal de trabalho (mercado primário, no dizer dos economistas), a subsistência do trabalhador dependeria, cada vez mais, de ocupações precárias, muitas vezes situadas na zona cinzenta que medeia a legalidade e o crime. Devo salientar, o novo não está na dualidade, mas no modo de articulação entre as partes e no dinamismo que as associa: se, no passado, o crescimento econômico implicou na expansão, absoluta e relativa, do emprego na indústria e nos segmentos institucionalizados do setor terciário (7) -- o que nutria a aposta "progressista" nas virtudes incluídas do desenvolvimento -- parece claro, agora, que na verdade caminhamos em direção ao mundo de trevas de que nos fala Sergio Zarméño (8).

7) À primeira vista, eu disse. A um exame mais detido, o problema das relações entre empresários e trabalhadores e de seus desdobramentos futuros não se revela tão simples assim. Como já está insinuado no que precede, ele requer do analista a consideração simultânea de pelo menos três aspectos distintos: a) os padrões de gestão da força de trabalho; b) as relações coletivas -- sindicatos patronais e de trabalhadores; sindicatos e empresas; c) a maneira como os interesses organizados de um campo e de outro se expressam no plano político. Tomemos o primeiro deles, para começar.

8) De volta aos fundamentos:

"In every known society in which the division of labor is not fixed by custom, workers doing related tasks attempt to gain control over their workplace. This struggle for autonomy concerns every aspect of productive activity: the way tools and machines are used, and by whom; the determination of wages and income; patterns of recruitment and promotion; standards of satisfactory performance and penalties for failing to meet them; and so on."

Corolário da definição polanyana do trabalho como "mercadoria fictícia", a passagem de Sabel e Piori (9) que abre esta nota fixa com precisão o ponto de partida obrigado de qualquer análise de nosso problema. Nessa perspectiva, a pergunta que devemos tentar responder pode ser formulada como se segue: sabendo-se que as relações de poder no interior de cada unidade produtiva podem assumir configurações as mais diversas, das quais se derivam situações típicas que os agentes envolvidos enfrentam cotidianamente como problemas práticos, é possível identificar no Brasil de hoje uma clara tendência em direção a um novo modelo geral dominante? Em caso positivo, quais as suas condições de vigência, e que linhas de ação apontam para tal resultado?

É uma questão de complexidade enorme. Mas podemos simplificá-la com auxílio do quadro de referência desenvolvido num trabalho de Colin Crouch (10). O procedimento adotado pelo autor é relativamente simples. Ele consiste em estilizar um conjunto de problemas típicos -- dilemas que se configuram universalmente na relação capital-trabalho --, e inventariar as respostas alternativas -- "estratégias" -- que podem adotadas para enfrentá-los. Assim, no tocante ao estilo de dominação, teríamos dois grandes dilemas. No plano da relação de comando trata-se de responder à questão: em que medida os subordinados são inteiramente submetidos a comandos precisos e a uma clara hierarquia? Ou, pelo contrário, são tratados com benevolência, chegando a desfrutar, tacitamente, de alguma margem de autonomia? Na dimensão ideológica, incerta a atitude dos subordinados com relação à natureza da autoridade e aos objetivos da firma, a pergunta a ser respondida é esta: como reforçar a posição dos dirigentes? Encorajar o sentimento de identidade com a firma (estratégia de envolvimento)? Ou, pelo contrário, enfatizar a separação e o distanciamento?

Crouch segue na caracterização dos dilemas emergentes na gestão da força de trabalho, cobrindo ademais duas dimensões externas significativas (intervenção do Estado no mercado de trabalho, e as expressões coletivas dos trabalhadores: sua escala, seus graus de autonomia). Mas não é preciso seguir o seu passo. Para os proósitos deste trabalho, os elementos introduzidos até aqui bastam para acreditar as hipóteses que se seguem:

1) Em cada caso, a escolha das estratégias a adotar será condicionada por uma série de fatores, dentre os quais: a) a natureza material do processo de trabalho; b) a situação dos mercados relevantes e a posição da firma no interior deles; c) as condições econômicas gerais; d) a forma e o conteúdo da intervenção do Estado no mercado de trabalho; e) as disposições políticas e ideológicas, bem assim como a experiência prévia de lutas dos trabalhadores.

2) Se é assim, podemos inferir que, dentro dos marcos mais ou menos estreitamente definidos pela legislação e os usos cristalizados, essas escolhas variarão, necessariamente, entre os setores, entre as firmas, e muitas vezes, dentro delas, entre diferentes subgrupos de trabalhadores (11).

3) Onde se pode afirmar, também, que o termo flexibilização é demasiadamente genérico; que ele encobre muitas coisas, e às vezes coisas contraditórias. Na economia do trabalho é comum a distinção entre "flexibilidade quantitativa" e "flexibilidade funcional". Útil como possa ser na análise de dados agregados -- preocupação básica nessa disciplina --, para fins da análise política essa classificação é excessivamente rombuda (12).

4) Como a definição de estratégias relativas à gestão da força de trabalho é diretamente afetada pelas fatores d) e e) da lista arrolada no ítem 1, e como os demais fatores são condicionados, mais ou menos poderosamente, pelo conteúdo ds políticas públicas, a ação empresarial nesse plano não pode ser tida como "originária", ou fundadora. Ela se torna plenamente inteligível apenas quando inserida no contexto das relações estratégicas que se tecem no terreno da política.

5) Contra toda tentativa reducionista, o que precede nos leva a insistir nesta verdade singela: ao contrário do que poderia estar acontecendo aqui -- e do que ocorre em outras partes do mundo -- a reestruturação produtiva vem se processando no Brasil em um período no qual as forças políticas com raízes no mundo do trabalho sofreram uma sequência de drrotas históricas. O episódio decisivo foi a a vitória do campo conservador em 1989, com a eleição de Collor, ainda que os efeitos mais evidentes disso surjam somente agora, no governo muito mais "orgânico" de Fernando Henrique Cardoso. O impacto negativo da política sindical e de trabalho deste último dificilmente poderia ser exagerado. Basta lembrar a maneira calculada como ele forçou o confronto com os petroleiros poucos meses depois de ter sido empossado; a intransigência que demonstrou durante todo o conflito (as medidas retaliatórias que adotou ou encorajou depois de vencida a

batalha), e refletir sobre significado estratégico que assumia, aos seus olhos, esse embate. Bastaria recordar ainda o destino que este governo deu à experiência inovadora das câmaras setoriais, as quais -- além de constituir um instrumento hábil de política econômica -- continham em si a promessa de mudanças em grande escala nas relações de trabalho. (13) E pesar bem as palavras de seus porta-vozes quando entoam loas ao "modelo americano", isto num país como o nosso, que não rompeu belicosamente com o passado, nem conheceu nada parecido com o New Deal.

Este é o ponto que desejo salientar: as relações entre empresários e trabalhadores no Brasil são afetadas, em todos os níveis, pela ação estatal, no conjunto de suas objetivações. No campo da política econômica, da forma indicada no início deste estudo. No campo da política sindical e de trabalho, da forma que acabo de aludir. Restaria agregar uma palavra sobre o discurso, plano no qual a legitimidade da ação coletiva dos subordinados é frequentemente impugnada, toda afirmação mais enfática de discórdia sendo estigmatizada como expressão do atraso e do corporativismo.

Sob o impacto conjunto desses elementos, as organizações sindicais em posição francamente defensiva, a reestruturação produtiva parece vir se dando sob o signo da "modernização conservadora"(14). Mas ainda conhecemos muito pouco sobre o que acontece nesse nível. Os diferentes setores e regiões do país continuam muito desigualmente estudados. Conhecemos razoavelmente o que ocorre na indústria automobilística. Mas embora vital para a economia brasileira e para o sindicalismo, esse setor não é paradigmático. O que está sucedendo na siderurgia ou na indústria química? O que está significando a flexibilização para os bancários? O que representará para este setor, bastião ultra-defendido dos grupos nacionais mais politicamente poderosos, o processo de internacionalização que parece ter início agora(15)? E qual a situação nos portos, onde a organização do trabalho sempre foi tão peculiar (16) e que hoje parece constituir uma zona conflagrada? Sobre eles nosso saber é escasso. Mesmo assim, devo reafirmar minha confiança nas hipóteses formuladas anteriormente e sustentar que nesses setores tendem a prevalecer arranjos muito diversos.

Seria preciso, ademais, prestar toda atenção aos sinais que eventualmente surgirem no sentido de que contratendências possam estar operando no mundo do trabalho. E aparentemente elas estão aí: em que pese a persistência do quadro sintetizado na expressão "sindicato de porta de fábrica", quando bem trabalhados, os dados agregados mais recentes sugerem que este umbral está começando a ser transposto em muitos lugares (17). Essa constatação me leva ao comentário seguinte.

7) Globalmente negativos, embora, os efeitos diretos e indiretos das políticas governamentais sobre as relações empresários/ trabalhadores não são unívocos. Apoiada por todos, a estabilização monetária tal como vem sendo produzida no Brasil penaliza muitas empresas e setores de atividade econômica. Aludi a esse ponto ao falar dos fatores que estão induzindo a reestruturação em curso no sistema produtivo. Acrescento agora duas observações: para os agentes que se encontram em tal situação, algumas condutas típicas se oferecem: a) reestruturar-se para sobreviver (o movimento já referido): nos termos de Hirschman, este é o caminho da lealdade b) escapar da posição difícil, evitando novas perdas e tentando recuperar parte do prejuízo já incorrido: a escolha da fuga, que neste caso se traduz em venda da empresa -- de preferência para um grupo estrangeiro; a terceira opção é apelar para o recurso da voz, i. é., pressionar em distintas arenas por mudanças. Essas três alternativas não são excludentes, muitas vezes constando, aos pares, no plano de ação dos agentes. Não caberia especular aqui sobre a importância de cada uma delas hoje, e muito menos de ensaiar exercícios prospectivos a respeito do tema. Mencioná-las, contudo, é preciso para dar sentido a certos desenvolvimentos passados -- estou pensando nas mobilizações conjuntas de empresários, capitaneados pela FIESP, e sindicalistas (representantes das três centrais), que culminaram na "Marcha a Brasília", em maio do ano passado (18). É necessário também para nos desembaraçarmos definitivamente da ilusão determinista e aprendermos a reconhecer, em tempo hábil, os sinais que prenunciam o aparecimento de configurações novas.

8) É nesse contexto que devemos contemplar o tema das negociações internacionais sobre o comércio e, em particular, o problema da ALCA. Aqui, o dado fundamental é evidente: ao contrário do que ocorreu em relação ao México, nas negociações sobre o NAFTA, a pretensão norte-americana de criar a curto prazo uma zona de livre comércio no hemisfério americano encontra forte oposição no Estado e em parcelas significativas do empresariado brasileiro. Esta disposição não constitui um fato conjuntural, ligado à percepção do governo de turno e as circunstâncias vividas preentemente por esses empresários. Nos termos em que é colocado pelo executivo norte-americano, o projeto da ALCA atropela o processo de integração em

curso no MERCOSUL e se choca frontalmente com as pretensões do Estado brasileiro de ampliar sua margem de autonomia no sistema internacional criando espaços de mútuo reconhecimento e de vínculos privilegiados de solidariedade no continente sul-americano. De outra parte, tal como concebido e nos prazos pretendidos pelos Estados Unidos, a ALCA ameaça expor o sistema produtivo nacional à concorrência direta de outro, incomparavelmente mais desenvolvido, ausentes anéis protetores e num momento em que a economia brasileira exhibe grande vulnerabilidade. E tem mais: arranjo visando ao estabelecimento de condições preferenciais de comércio, a ALCA contraria o interesse de países e regiões com os quais o Brasil mantém denso intercâmbio, e que certamente seriam induzidas a reciprocidade, nessa eventualidade.

O que vem de ser dito não tem a pretensão de ser uma análise das questões e dificuldades suscitadas pela ALCA. Menciono esses aspectos apenas para apoiar o juízo que formulo agora: seja qual for o resultado do embate eleitoral do ano que vem, confirme ele o prognóstico corrente, ou não, nesse âmbito não é de se esperar nenhuma mudança significativa no posicionamento do governo brasileiro. E se houver -- por exemplo, no caso de uma improvável derrota de Fernando Henrique Cardoso - será no sentido de acentuar a distância hoje existente na orientação dos dois governos. Podemos então raciocinar tomando como estável essa configuração do conflito.

A urgência em terminar essas notas não permite que eu me estenda sobre o assunto. Limito-me, assim, aos comentários telegráficos que se seguem:

a) No tocante a esse tema, as relações entre Estado, empresários e sindicatos assumem uma feição distinta daquelas que prevalecem em distintas arenas internas. Do ponto de vista do trabalho organizado, também, a perspectiva de uma integração hemisférica a toque de caixa é perturbadora, e, nesse sentido, o governo pode contar com apoio nessa área em sua tentativa de resistir ao diktat da potência hegemônica. Mas os sindicatos têm uma área de convergência com esse interlocutor num item específico: a questão da cláusula social.

b) Historicamente, os grupos subordinados fortaleceram-se sempre nas situações em que, por razões externas, o concurso de sua solidariedade foi requerido pelos dominantes. As expressões mais cabais dessa verdade são as mudanças sociais que, reestabelecida a paz, costumam ocorrer nos países beligerantes. Não estamos diante de nada remotamente parecido com uma situação desse tipo. Mas não importa: a regularidade referida manifesta-se em contextos os mais variados.

c) As negociações sobre a ALCA mal estão começando. O futuro delas nos Estados Unidos mesmo é incerto -- basta ver a dificuldade que o executivo tem encontrado para aprovar no Congresso o fast track (autorização para negociar tratados comerciais sem a intervenção típica do legislativo) e lembrar o quanto foi difícil obter a aprovação dos acordos relativos ao NAFTA. Nada disso, porém, torna mais fáceis as coisas para o Brasil. Pelo contrário. O padrão de conduta do governo americano nesse caso é muito evidente: face à resistência que enfrenta no plano doméstico ele redobra a pressão sobre os Estados latino-americanos para poder usar, o mais rapidamente possível, o consenso deste como argumento contra os seus adversários externos.

d) Embora canalizadas para a celebração de um acordo inter-governamental, as negociações em torno da ALCA desde o início envolveram outros atores: empresários e ONGS, primeiro, mas já agora sindicatos e parlamentares também. Na medida em que elas avançam vai se constituindo, assim, um campo de forças, uma arena diferenciada, no interior da qual os participantes tenderão a se aglutinar em torno do governo de seus respectivos países, mas onde as linhas de comunicação e de barganha inter-fronteiras serão normais. Nesse jogo, o grau de coesão do campo mais fraco será um dado vital. Isto envolve as relações entre os governos que o compõe, naturalmente. Mas inclui também, em cada um deles, o conjunto dos atores sociais.

e) A consideração conjunta dos quatro pontos acima sugere que esse processo pode ter reflexos importantes nas relações entre Estado, empresários e trabalhadores, com implicações difíceis de antecipar.

notas

- 1 Cf. Florestan Fernandes, *A Revolução Burguesa no Brasil*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1975.
- 2 Cf. Wanderley Guilherme dos Santos, *A Pós-Revolução Brasileira*, in Helio Jaguaribe (ed.) *Brasil. Sociedade Democrática*, Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1985, pp. 223-335.
- 3 Explorei este aspecto no artigo "1977-1978: O Empresários e a Reemergência da Questão Social", *O Presente como História. Economia e Política no Brasil Pós 64*, IFCH/UNICAMP, 1997, pp. ...
- 4 Cf. Eduardo Garuti Noronha, *Greves na Transição Brasileira*, Dissertação de Mestrado, Dept. Ciência Política, IFCH/UNICAMP,
- 5 Cf. *Política Empresarial em Tempos de Crise. Apontamentos teóricos e reflexões sobre o Brasil. Primeira Versão n. 48*, IFCH/UNICAMP, 1992.
- 6 Cf. Paulo Eduardo de Andrade Baltar e Marcelo Weishaupt Proni, *Flexibilidade do Trabalho, Emprego e Estrutura Salarial no Brasil*. *Cadernos do CESIT, Texto para discussão*, n. 15, junho de 1995.
- 7 Cf. Vilmar Faria, "Desenvolvimento, urbanização e mudanças na estrutura do emprego: a experiência brasileira dos últimos 30 anos", in: Bernardo Sorj e Maria Hermínia Tavares de Almeida (orgs.), *Sociedade e Política no Brasil Pós-64*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1983, pp. 118-163.
- 8 Cf. Sergio Zarmeño, "Desidentidad y desorden: México en la economía global en el libre comercio", *Revista Mexicana de Sociología*, n. 1, 1991; id. "La drrota de la sociedad", *Revista*
- 9 Charles Sabel e Michael Piori, *The Second Industrial Divide: Possibilities for Prosperity*, Basic Books, 1984, p. 111.
- 10 Colin Crouch, *Class Conflict and the Industrial Relations Crisis. Compromise and Corporatism in the Policies of the British State*, London, Heinemann Educational Books, 1977.
- 11 Cf. J. CHild, "Managerial Strategies, New Technology and the Labour Process", in R. H. Pahl (ed.) *On Work. Historical, Comparative and Theoretical Approaches*. New york, Basil Blackwell, 1989, pp. 229-257.
- 12 A exemplo da que encontramos em Christian du Tertre, *Technologie, Flexibilité, Emploi. Une Approche Sectorielle du Post-Taylorisme*, Paris, L'Harmattan, 1989.
- 13 Sobre a experiência das Câmaras setoriais, ver Eli Diniz Crise, *Reforma do Estado e Governabilidade, Brasil 1985-1995*, Rio de Janeiro, FGV, 1997. Sobre o significado dessa experiência para o futuro das relações de trabalho no país Cf. Nadya Araujo de Castro *Trabalho e Organização Industrial num Contexto de Crise e Reestruturação Produtiva*, São Paulo em Perspectiva, vol. 8, n. 1, 1994, pp. 116-132, e, especialmente, Glauco Arbix: *Trabalho: Dois Modelos de Flexibilização*, Lua Nova, n. 37, 1996, pp. 171-190, e *Uma Aposta no Futuro*, São Paulo, Scritta, 1996.
- 14 Cf. Nadya araujo de Castro, op. cit.
- 15 A comparação entre as transformações em curso neste último setor e as que se verificam na indústria metalúrgica constitui o tema do projeto de pesquisa de Angela M. Carneiro araujo *Reestruturação Produtiva e Negociação Coletiva nos Anos 90*, Dept. Ciência Política/UNICAMP, 1997.
- 16 Cf. Maria Cecília Velasco e Cruz, "Portos, Relações de Produção e Sindicatos", *Ciências Sociais Hoje*, São Paulo, Cortez Editora, 1986, pp. 143-170, e *Virando o Jogo: Estivadores e Carregadores no Rio de Janeiro da Primeira República*. mimeo, 1997.
- 17 Cf. Adalberto Moreira Cardoso, "O Sindicalismo Corporativo não é Mais o Mesmo", *Novos Estudos*, n. 48, julho de 1997, pp. 97-119.
- 18 Cf. Almyr Gajardoni, "Não podemos mais ficar omissos" *Notícias*, 29/04/1996, pp. 4-11.